



Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 2, 29 de abril de 2014.

Assunto: Padronização de Ivabradina 5 mg e 7,5 mg

Destinatário:

- Médicos prescritores;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe farmacêutica.

Informamos que a Comissão de Farmacologia – HCFMUSP fundamentada em parecer do relator designado e manifestação do representante da Clínica solicitante aprovou a utilização do produto IVABRADINA nas apresentações comprimidos de 5mg e 7,5mg, para um grupo de pacientes selecionados que apresentam diagnóstico de insuficiência cardíaca sistólica com frequência cardíaca ≥ 70 batimentos por minuto, acompanhados no Núcleo de Insuficiência Cardíaca – UNTCI - do InCor, com Médicos autorizados para a prescrição do produto:

1. Prof. Dr. Edimar Alcides Bocchi;
2. Dr. Paulo Roberto Chizzola;
3. Dr. Victor Issa;
4. Dra. Silvia Ayub-Ferreira;
5. Dr. Germano Souza.

O número de pacientes autorizados a receber o medicamento são 124 pacientes/mês.

Critérios de inclusão: pacientes de ambos os sexos, idade superior a 18 anos, que apresentem diagnóstico de insuficiência cardíaca sistólica com frequência cardíaca ≥ 70 batimentos por minuto, mesmo em uso de tratamento medicamentoso otimizado, incluindo betabloqueadores.

ELABORADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo Data: 24/04/2014 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Data: 24/04/2014 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Data: 25/04/2014 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	--	---



Critérios de exclusão: pacientes com insuficiência cardíaca por doença congênita, doença valvular primária, infarto agudo do miocárdio com menos de 2 meses, marcapasso comandando > 40% do dia, fibrilação atrial ou flutter atrial, hipotensão sintomática.

Monitorização: Os efeitos do medicamento deverão ser observados nos sintomas relatados pelo paciente, no exame físico, especialmente quanto a FC, na capacidade de exercício, e na diminuição da necessidade de internações. O ECG deve ser utilizado de rotina para avaliação da resposta da FC ao uso do medicamento e eventual alteração de dose.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato no telefone 2661-2427 falar com os Farmacêuticos da Central de Dispensação de Medicamentos, a saber:

- ✓ Dra. Ana Lúcia R. F. de Camargo;
- ✓ Dra. Caroline Santos Silva;
- ✓ Dr. Leandro Ribeiro Silveira.

Dr^a Sonia Lucena Cipriano
Diretora Técnica de Serviço de Saúde
Serviço de Farmácia InCor HCFMUSP

ELABORADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo Data: 24/04/2014 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Data: 24/04/2014 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Data: 25/04/2014 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	--	---